

**RESPOTAS AS INTERCORRÊNCIAS DE CLASSIFICAÇÃO
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.**

Inscrição	Cargo	Solicitação
29	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	CONTRA CLASSIFICAÇÃO
Situação:	DEFERIDO	
Justificativa:	Em resposta ao recurso da candidata, afirma-se: A candidata assinalou as alternativas de seu cartão de forma incorreta, assinalou com um "X" algumas respostas e com pontos outras respostas. Não seguiu as instruções de preenchimento nas orientações contidas na capa do caderno de prova. Sendo assim, o sistema não corrigiu de forma correta seu cartão resposta. Diante do recurso, em nova correção, ajustando o sistema para este tipo de preenchimento exposto no cartão, a candidata permanece na 4ª posição na classificação geral do cargo, porém, com nota final igual a 7,16. Abaixo segue o espelho de correção do seu cartão resposta:	
	Inscrição:	29 CPF: 074.***.***-09
	Candidato:	FERNANDA LOREGLAN
	Cargo:	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
		1 2 3 4 5 6 7 8 9 10
	Resposta	B A D C A C D D D D
	Gabarito	B C D C A B A D D C
		11 12 13 14 15 16 17 18 19 20
	Resposta	A W B D C D A B C D
	Gabarito	A C B D C D A B C A
	21 22 23 24 25	
Resposta	A D B D A	
Gabarito	A C B D A	
A questão marcada com a letra "W" indica que há duas alternativas assinaladas na mesma questão, não pontuando. Diante do fato, DEFERE-SE o recurso, conforme já exposto anteriormente.		

Inscrição	Cargo	Solicitação
7	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	CONTRA CLASSIFICAÇÃO
Situação:	DEFERIDO	
Justificativa:	Em resposta ao recurso da candidata, afirma-se: A candidata assinalou as alternativas de seu cartão de forma incorreta, assinalou com um "X" as respostas. Não seguiu as instruções de preenchimento nas orientações contidas na capa do caderno de prova. Sendo assim, o sistema não corrigiu de forma correta seu cartão resposta. Diante do recurso, em nova correção, ajustando o sistema para este tipo de preenchimento exposto no cartão, a candidata atinge nota final igual a 5,67, sendo classificada na 8ª posição do cargo pretendido. Diante do fato, DEFERE-SE o recurso, conforme já exposto anteriormente.	

Inscrição	Cargo	Solicitação
17	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	CONTRA CLASSIFICAÇÃO
Situação:	INDEFERIDO	
Justificativa:	Em resposta ao questionamento da candidata, afirma-se: Não houve recurso em relação à questão de nº 19 durante o prazo recursal proposto. Neste momento, o período recursal é referente à classificação. A questão se mantém conforme o gabarito já exposto. Segue resolução:	
	$10,8 - 2,3 + 10 \times 1,5$	
	$= 8,5 + 10 \times 1,5$	
	$= 8,5 + 15 = \mathbf{23,5}$	
	Diante do fato, INDEFERE-SE o recurso apresentado, tendo a questão como única e possível solução a letra "C".	